

## Apoio financeiro de capital

Entidade	Valor euros
Assoc. Flaviense de Bombeiros Voluntários de Chaves .....	21 811,10
Assoc. Desportiva Flaviense .....	10 000,00
Assoc. Promotora do Ensino de Enfermagem .....	139 870,56
Assoc. Portuguesa de Deficientes .....	14 599,51
Bombeiros Voluntários de Salvação Pública .....	15 000,00
Bombeiros Voluntários de Vidago .....	12 500,00
Fábrica da Igreja Paroquial de Vilas Boas .....	5 000,00
Vidago Futebol Clube .....	12 500,00
Corpo Nacional de Escutas .....	901,00

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu, *Cristina Maria Fernandes Rodrigues*, técnico superior de 2.ª classe com competências delegadas pelo director do Departamento Municipal de Administração Geral, Dr. Marcelo Delgado, o subscrevi.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

**Aviso n.º 413/2005 (2.ª série) — AP.** — António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Faz público que, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, a Assembleia Municipal de Constância, por deliberação tomada em sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2004, e em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada por esta Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 9 de Dezembro do corrente ano, aprovou a reformulação do quadro de pessoal deste Município, que se anexa:

## ANEXO

A presente reformulação do quadro de pessoal, resulta da necessidade de proceder a algumas correcções de aspectos pontuais na sua estrutura, e, outrossim, a um reajustamento nas necessidades de pessoal do grupo técnico superior, e da designação das categorias e respectivas dotações.

Por outro lado, foram efectuados alguns ajustamentos nos números de lugares de diferentes categorias, considerando as alterações que têm vindo a verificar-se desde o ano de 2002, em face da aposentação, mudança de categoria e classe, de alguns funcionários.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Dirigente e chefia .....	Chefe de divisão .....	Chefe de divisão .....	3	2	5
	Chefe de secção .....	Chefe de secção .....	0	3	3
	Chefe de armazém .....	Chefe de armazém .....	1	0	1
Técnico superior .....	Técnico superior (arquitecto) .....	Assessor principal .....	2	0	2
		Assessor .....			
		Principal .....			
		De 1.ª classe .....			
		De 2.ª classe .....			
	Estagiário .....				
	Técnico superior (engenheiro civil) .....	Assessor principal .....	1	0	2
Assessor .....					
Principal .....					
De 1.ª classe .....					
De 2.ª classe .....					
Estagiário .....					
Técnico superior (recursos naturais/ambiente/florestal/biodiversidade).	Assessor principal .....	0	2	2	
	Assessor .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Estagiário .....					
Médico veterinário .....	Assessor principal .....	0	1	1	
	Assessor .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Estagiário .....					
Técnico superior (biblioteca e documentação/arquivo).	Assessor principal .....	0	2	2	
	Assessor .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Estagiário .....					
Técnico superior (comunicação/assessoria/relações públicas).	Assessor principal .....	1	0	2	
	Assessor .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Estagiário .....					
Técnico superior (economia/gestão/administração pública e ou autárquica).	Assessor principal .....	1	0	1	
	Assessor .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Estagiário .....					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Técnico superior .....	Técnico superior (história/património/arqueologia).	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	0	1
	Técnico superior (serviço social/psicologia)	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	0	1	1
	Técnico superior (sócio-cultural/desportivo).	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	0	1	1
	Técnico superior (chefe de repartição reclassificado; outros a discriminar na abertura do concurso).	Assessor principal ..... Assessor ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe ..... Estagiário .....	1	5	6
Técnico .....	Técnico de turismo .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	1	0	1
	Técnico (a discriminar quando da abertura do concurso).	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	0	1	1
Informática .....	Especialista de informática .....	Especialista de grau 3 ..... Especialista de grau 2 ..... Especialista de grau 1 ..... Estagiário .....	0	1	1
	Técnico de informática .....	Técnico de grau 3 ..... Técnico de grau 2 ..... Técnico de grau 1 ..... Técnico adjunto ..... Estagiário .....	1	0	1
Técnico-profissional .....	Desenhador .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	1 1	0	2
	Topógrafo .....	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	1	0	1
	Técnico profissional de construção civil	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	1	0	1
	Técnico profissional de biblioteca e documentação	Especialista principal ..... Especialista ..... Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	1	2	3

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Técnico-profissional ....	Técnico profissional de arquivo .....	Especialista principal .....	0	1	1
		Especialista .....			
		Principal .....			
		De 1.ª classe .....			
		De 2.ª classe .....			
	Técnico profissional de turismo .....	Especialista principal .....	0	1	1
		Especialista .....			
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Técnico profissional de animação cultural e ou desportiva.	Especialista principal .....	1	1	2	
	Especialista .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Técnico profissional de secretariado ....	Especialista principal .....	1	0	1	
	Especialista .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Técnico profissional sócio-cultural .....	Especialista principal .....	0	1	1	
	Especialista .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Fiscal municipal .....	Especialista principal .....	0	1	1	
	Especialista .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Técnico profissional (a discriminar quando da abertura do concurso).	Especialista principal .....	0	1	1	
	Especialista .....				
	Principal .....				
	De 1.ª classe .....				
	De 2.ª classe .....				
Administrativo .....	Tesoureiro .....	Especialista .....	0	1	1
		Principal .....			
	Tesoureiro .....				
	Assistente administrativo .....	Especialista .....	5	9	16
		Principal .....	2		
		Assistente Administrativo .....	0		
Auxiliar .....	Encarregado de parques desportivos e recreativos.	Encarregado de parques desportivos e recreativos.	1	1	2
	Encarregado de parques de máquinas e viaturas automóveis ou transportes.	Encarregado de parques de máquinas e viaturas automóveis ou transportes.	0	1	1
	Fiscal de leituras e cobranças .....	Fiscal de leituras e cobranças .....	0	1	1
	Agente único de transportes colectivos	Agente único de transportes colectivos	0	1	1
	Motorista de transportes colectivos ....	Motorista de transportes colectivos ....	1	1	2
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	2	1	3
	Leitor-cobrador de consumos .....	Leitor-cobrador de consumos .....	2	0	2
	Fiel de armazém .....	Fiel de armazém .....	0	2	2
	Cantoneiro de limpeza .....	Cantoneiro de limpeza .....	2	2	4
	Coveiro .....	Coveiro .....	1	0	1
	Motorista de pesados .....	Motorista de pesados .....	2	1	3

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total	
Auxiliar .....	Motorista de ligeiros .....	Motorista de ligeiros .....	0	1	1	
	Tractorista .....	Tractorista .....	1	1	2	
	Auxiliar técnico de turismo .....	Auxiliar técnico de turismo .....	0	1	1	
	Auxiliar técnico de museografia .....	Auxiliar técnico de museografia .....	0	1	1	
	Auxiliar de acção educativa .....	Auxiliar de acção educativa .....	0	5	5	
	Auxiliar administrativo .....	Auxiliar administrativo .....	8	1	9	
	Auxiliar de serviços gerais .....	Auxiliar de serviços gerais .....	5	3	8	
	Nadador-salvador .....	Nadador-salvador .....	0	1	1	
	Vigilante de jardins e parques .....	Vigilante de jardins e parques .....	0	3	3	
Qualificado .....	Chefia operária .....	Encarregado geral .....	0	1	1	
		Encarregado .....	1	0	1	
Altamente qualificado .....	Mecânico .....	Operário principal .....	1			
		Operário .....		0	1	
Qualificado .....	Operador de estações de tratamento e depuradoras.	Operador de estações de tratamento e depuradoras.	1	0	1	
		Calceteiro .....	Operário principal .....			
			Operário .....	0	1	1
		Canalizador .....	Operário principal .....	1		
			Operário .....	0	1	2
		Carpinteiro de limpos .....	Operário principal .....	1		
			Operário .....		0	1
		Electricista .....	Operário principal .....			
			Operário .....	1	0	1
Pedreiro .....	Operário principal .....	4	1	5		
	Operário .....					
Pintor .....	Operário principal .....					
	Operário .....	0	1	1		
Jardineiro .....	Operário principal .....	2				
	Operário .....		1	3		
Asfaltador .....	Operário principal .....	2				
	Operário .....		0	2		
Semiqualificado .....	Chefia operária .....	Encarregado .....	1	0	1	
		Cantoneiro (vias municipais) .....	Operário .....	3	2	5
			Operário .....	4	2	6

P — Provido.  
V — Vago.

9 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

**Edital n.º 50/2005 (2.ª série) — AP.** — António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Torna público, para efeitos do que determina o disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram em 9 e 27 de Dezembro de 2004, respectivamente, a alteração do Regulamento

de Taxas, Licenças, Tarifas, Prestação de Serviços e Posturas Municipais do Município de Constância, cujo teor se anexa ao presente Edital.

As alterações indicadas entram em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2005.

28 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.